



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gerência
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 14033, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do concurso público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior do Departamento de Composição - Setor: Harmonia e Análise - Professor Assistente A1 (vaga MC - 016), referente ao Edital nº 875, de 19/09/25 (publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2025 e retificado no D.O.U. de 1 de outubro de 2025), com os seguintes membros:

a) Membros Efetivos:

Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho: Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (Presidente);

João Guilherme Ripper Vianna: Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ;

Guilherme Bernstein Seixas: Professor Associado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO;

Cláudia Maria Villar Caldeira Simões: Professora Associada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO; e

Caio Nelson de Senna Neto: Professor Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO.

b) Membros Suplentes:

Marcus de Araújo Ferrer: Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ; e

Gabriel Henrique Bianco Navia: Professor Associado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana/UNILA

Art. 2º A indicação da Comissão Julgadora foi aprovada na reunião da Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão ordinária realizada em **05 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAL XAVIER SILVEIRA

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 05/12/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6162618** e o código CRC **EB63E098**.

Referência: Processo nº 23079.253792/2022-29

SEI nº 6162618

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>